



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.238 /

“DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA, SITUADAS NO LOTEAMENTO SUMMERVILLE.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. As atuais vias públicas situadas no loteamento Summerville, ficam assim denominadas:

- I - FLORENCIO QUINTEIRO a atual “avenida 1”, com início na divisa do loteamento e término na interseção com a rua 1;
- II - ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA a atual “rua 1”, com início no término da rua 2 (perpendicular aos lotes 19 e 18) e término na divisa com os lotes 140 e 141;
- III - NATALINA DE JESUS BORSATO a atual “rua 2”, com início na interseção com a rua 1 e término no início da rua 1 (lote 19);
- IV - AMADO BENJAMIM LUZ a atual “rua 3”, com início na interseção com a rua 1 e término na divisa do loteamento (lotes 68 e 98);
- V - CARLOS CIOFFI a atual “rua 4”, com início na divisa com a quadra k e término na divisa do loteamento (lotes 99 e 150);
- VI - WALTER MARINONI a atual “rua 5”, com início na interseção com a rua 5 e término na divisa com os lotes 118 e 119.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE ABRIL DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.686, de 10 / 04 /2018.